



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## **PORTARIA Nº 1.058/2008**

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ADRIANA CARLA GAIARINI ALVES SANTOS**.

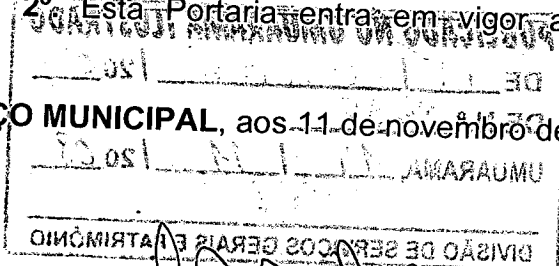
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido a contar de 19 de maio de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ADRIANA CARLA GAIARINI ALVES SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.251.517-5-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do Processo nº 5372/2008.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de novembro de 2008.



**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

EL. DO. ...  
ON. ...  
ON. ...  
ON. ...  
ON. ...  
ON. ...

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 14 / novembro / 2008  
DE N.º 8436  
UMUARAMA, 14 / 11 / 2008  
*Ed.*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO